

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Em caso de vencimento de quaisquer uma das certidões, no período supracitado, a empresa deverá apresentar a documentação vigente.

Da apresentação, análise e julgamento das propostas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, por meio digital (E-mail do Conselho Escolar) ou físico, no endereço da referida Unidade Educativa;

A apresentação, análise e julgamento das propostas de preços acontecerá na Unidade Educativa Juvenil Antunes, Localizada à Rua Aracajú, nº 345, Bairro Waldemar Maciel, no 6º (sexto) dia a contar da data de publicação deste Termo às 15:30 horas.

A análise e julgamento das propostas poderá acontecer no mesmo dia, ou em até cinco dias corridos, a contar da data de apresentação das propostas;

A classificação da proposta que atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência nº 04/2025, será na forma de menor preço por item.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão os constantes no Artigo 60, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do local e prazo para a entrega dos produtos e forma de pagamento:

O objeto da contratação deverá ser entregue pela contratada, juntamente com a comprovação da despesa (Notas Fiscais), na Unidade Educativa Juvenil Antunes, conforme endereço descrito acima, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de entrega;

Os materiais recebidos serão conferidos pelo servidor responsável (fiscal de contratos), que posteriormente atestará as notas fiscais, objetivando a comprovação de correspondência das especificações e valores dos produtos às propostas de pesquisas de preços apresentadas, os quantitativos expressos na ordem de entrega e notas fiscais e ainda, verificação da habilitação da contratada, solicitando as certidões de regularidade fiscal vigentes, se for o caso;

O pagamento será efetuado mediante a comprovação de todas as etapas constantes nas sequências numéricas 8.1 e 8.2 ou em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega do material.

Rio Branco – Acre, 18 de setembro de 2025.

Flávia Regina Lima Andrade  
Presidente da CPC  
Geesse de Freitas Rocha  
Presidente do Conselho Escolar/UEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS – EDITAL Nº 05/2025 – SEME A Secretária Municipal de Educação, em exercício, convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores e servidores administrativos – Edital nº. 005/2025– SEME, conforme homologação publicada no DOE nº 14.050, relacionados abaixo para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/Núcleo de Lotação, na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, situada na Av. Antônio da Rocha Viana nº 1389, Bairro Isaura Parente, Rio Branco – Ac para fins de lotação, de acordo com o cargo, data e horário, abaixo indicados.

DIA DE COMPARECIMENTO PARA LOTAÇÃO.	CARGOS
Dia 10 (Sexta-feira) de outubro de 2025 – Horário de 08h às 12h.	Merendeira ZR e ZU, Assistente de Creche, Assistente Escolar ZR e ZU, Professor da Educação Infantil – Pré-escola e Creche, Professor do Ensino Fundamental ZR e ZU e Professor da Educação Especial – Mediador ZU, AEE, Bilingue.

Convocação 07

Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se apresentarem no prazo e local mencionados acima serão considerados desistentes, e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitando a classificação geral.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
160	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	65
161	ANGELINA SANTANA DO NASCIMENTO	65
162	JARDILENE DANIEL DE SOUSA	65
163	LUANE BRAGA SIEBRA DE ALMEIDA	65
164	LUDIANE AGUIAR CARNEIRO	65
165	VANDERLI DIAS DE SOUZA DA SILVA	65

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR (ZONA URBANA) – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
327	JAQUELINE DA SILVA ALENCAR	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32	JESUILA GUIMÃRES DA SILVA	35
33	SILVIA DIAS DOS SANTOS	35

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
96	ROCICLEIDE SILVA DOS SANTOS	55
97	GLEICIANE DA CRUZ ALENCAR	55
98	ELCILENE NEGREIROS KAMILY JAIME	55
99	FABÍOLA DE OLIVEIRA MELO	55
100	ANDRÉIA DE MORAIS MAIA	55
101	LEICIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
72	RYAME DARUB CAVALCANTE	30

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25	PATRICIA DE ARAÚJO SILVA	60
26	LUZIA SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	60
27	ANTONIO DE LIMA MATIAS	60
28	ALDEÍLA OLIVEIRA DA ROCHA	60

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
------------	-------------------	-----------

44	KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	75
45	FRANCISCA FAUSTA CATAR	75
46	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	70

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14	FHAYAMMA DA COSTA ACOSTA	25

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR (ZONA RURAL)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18	LUCAS CAMARGO LOPES	60

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
83	JAQUELINE JULIÃO DA SILVA	80
84	SAMARA DA SILVA PEREIRA	80

CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
215	LEIDE DAIANE DA SILVA LIMA	50
216	PATRICIA PIRES SILVA	50
217	FLÁVIA ROCHA SLOBODA	50
218	DANAILA FERNANDA DA COSTA ALMEIDA	50
219	MÁRCIA FREITAS DA SILVA CACAU	50
220	SABRINA MELO WANDERLEY	50
221	FRANCIELE ARAUJO DA SILVA	50

CARGO: MERENDEIRA (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
141	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	55
142	ALESSANDRA MARTINS DO AMARAL	55
143	VANESSA ANUNCIAÇÃO RUFATTO	55

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

CÓPIAS E ORIGINAIS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CARGO NÍVEL SUPERIOR);
- DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ENERGIA);
- COMPROVANTE DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- PIS/PASEP;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO BRANCO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÃO DO NÃO ACÚMULO DE CARGO
- CONTA SALÁRIO OU CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- DECLARAÇÃO DE BENS;

Rio Branco – AC, 08 de outubro de 2025

Rayane Camila de Souza Bandeira  
Secretária Municipal de Educação, em exercício  
Decreto nº 2.894 de 07 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025

CONTRATO WEB Nº 5947/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa D.L RAMOS ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – PAUTA ALIMENTAR 2024 para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEF e PNAEJA) e prédios administrativos com base na previsão que consta na coluna Registro de Quantidades constantes na pauta, de acordo com os quantitativos, condições e especificações, para atender esta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

NORMAS REGENTES: O presente contrato está vinculado à Licitação nº 036/2024 e ao Processo Administrativo nº 022/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por contada (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01.013	01.013.003.12.361.0501.2132.0000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500-RP
01.013	01.013.003.12.365.0501.2240.0000 – Manutenção da Educação Infantil em Alimentação Escolar – Pré Escola	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP/ 1552/2552 – FNDE
01.013	01.013.003.12.361.0501.2243.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP/ 1552/2552 – FNDE
01.013	01.013.003.12.365.0501.2251.0000 – Manutenção da Educação Infantil em Alimentação Escolar – Creche	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP/ 1552/2552 – FNDE
01.013	01.013.003.12.366.0501.2387.0000 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação Escolar – EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP/ 1552/2552 – FNDE

VALOR A SER PAGO PELO OBJETO: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 66.454,72(sessenta e seis mil, quatrocentos e